



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
*DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO*

**ANÚNCIO**

**“CONCURSO PÚBLICO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO EM ARRENDAMENTO, COM  
OPÇÃO DE COMPRA”**

1 – O presente concurso público tem por objeto a atribuição de 17 habitações localizadas Rua da Saúde, 18-26, freguesia de Ribeira Seca, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, sendo 9 de tipologia T2 e 8 de tipologia T3, em regime de contrato de subarrendamento com opção de compra, para fins de habitação permanente dos candidatos e respetivos agregados familiares.

2 – O concurso rege-se pelas disposições constantes do presente anúncio e respetivo regulamento do concurso.

3 - Podem candidatar-se ao presente concurso pessoas singulares, que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

a) Tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

b) Possuam domicílio fiscal na Região Autónoma dos Açores há, pelo menos, 3 (três) anos consecutivos;

c) Demonstrem capacidade económico-financeira para suportar o pagamento da renda respetiva, de acordo com as taxas de esforço definidas no artigo 10.º do regulamento do concurso;

d) Não detenham, a qualquer título, bem como qualquer outro membro do agregado familiar, outra habitação que possa satisfazer as necessidades habitacionais do agregado;

e) Não beneficiem, nem tenha beneficiado, ele próprio ou qualquer outro membro do agregado familiar, de apoio à habitação atribuído por um organismo da Administração Pública;

f) Não sejam devedores ao fisco e à segurança social, ou sendo-os que as dívidas se encontrem cobertas por um plano de regularização aceite pela entidade credora.

4 – As candidaturas podem ser entregues, no período compreendido entre o dia 13 e o dia 24 de janeiro de 2014, na Direção Regional da Habitação, sita à Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30 - 9500-187 Ponta Delgada, nos serviços de ilha da Habitação e nos postos de atendimento das RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão), enviadas por correio registado e com aviso de receção ou através do endereço eletrónico da DRH



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
*DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO*

[http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoImagem/Habitacao-Formulários\\_online.htm](http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoImagem/Habitacao-Formulários_online.htm)., mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura, de acordo com o modelo constante do Anexo II do regulamento, assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal e fiscal do candidato e de cada um dos membros do respetivo agregado familiar;
- c) Fotocópia da declaração de IRS apresentada para efeitos fiscais referente ao ano de 2012, do candidato e de cada membro do respetivo agregado familiar;
- d) No caso de haver algum membro do agregado familiar que apenas aufera rendimentos de pensões e não esteja obrigado a apresentar declaração anual de IRS, por força do disposto na alínea b) do artigo 58.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, declaração da segurança social comprovativa do montante anual de pensões auferido pelo mencionado pensionista, no mesmo ano a que se refere a declaração de IRS referida na alínea anterior;
- e) Os três últimos recibos de rendimento e/ ou reforma/ pensões;
- f) Documento(s) emitido(s) pela(s) junta(s) de freguesia da área de residência fiscal do candidato e, se necessário, das áreas de residência fiscal anterior do candidato, comprovativo(s) de que o candidato reside há, pelo menos, 3 anos na Região Autónoma dos Açores, bem como da composição do respetivo agregado familiar;
- g) Certidão(ões), emitida(s) pelo serviço de finanças, comprovativa(s) dos prédios urbanos de que o candidato e qualquer membro do respetivo agregado familiar são proprietários e comproprietários, bem como, neste último caso, comprovativa(s) da identidade do(s) outro(s) comproprietários(s); caso o candidato e os membros do respetivo agregado familiar não sejam proprietários e comproprietários de qualquer prédio urbano, certidão(ões) comprovativa(s) desse facto emitida(s) pelo serviço de finanças;
- h) Caso o candidato ou algum membro do agregado familiar sejam pessoa portadora de deficiência, declaração médica que comprove essa situação;
- i) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para efeitos de apreciação da candidatura, nomeadamente, para a avaliação da taxa de esforço a suportar no pagamento da renda.

5 - As candidaturas serão apreciadas de acordo com os seguintes critérios de seleção:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
*DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO*

- a) A renda deve traduzir uma taxa de esforço compreendida entre o mínimo de 20% e o máximo de 40% do rendimento mensal bruto do agregado familiar;
- b) As tipologias da habitação deverão ser adequadas à dimensão e composição do agregado familiar, tendo em consideração os seguintes parâmetros:

<b>Quadro - Dimensão do Agregado e Tipologia da Habitação</b>	
Número de Pessoas	Tipologia da habitação
De 2 a 4	T2
De 3 a 6	Até T3

6- As candidaturas elegíveis serão pontuadas, até ao limite máximo de 100 pontos, de acordo com os critérios de hierarquização:

<b>Quadro de Pontuação das Candidaturas</b>	
Critérios de hierarquização (Ch)	Pontos
A - Adequação da Composição do Agregado Familiar ao Imóvel	
Composição adequada	20
Composição inferior à tipologia	10
B - Proporcionalidade da Taxa de Esforço	
$\geq 0,2$ RMB e $< 0,3$	45
$\geq 0,3$ RMB e $\leq 0,4$	20
C - Características do Agregado Familiar	
C1 Agregado Familiar com elementos portadores de deficiência	10
C2 Agregados familiares jovens	15
C3 Agregados familiares monoparentais	10
Ch= A + B + C	
C= C1 + C2 + C3	

7 – O júri do concurso tem a seguinte composição:

- Joaquim Lopes, que preside;
- Vânia Oliveira, vogal efetivo, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- Vanda Ferraz Carreira, vogal efetivo;
- Ana Teresa Bettencourt, vogal suplente;
- Cátia Furtado Miranda, vogal suplente.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

8– Os pedidos de esclarecimento sobre dúvidas surgidas na interpretação das peças concursais deverão ser dirigidos ao júri do concurso, por escrito até ao dia 16 de janeiro de 2014.

9 – O regulamento do concurso encontra-se patente na DRH, sita à morada indicada no n.º 4 do presente anúncio, onde pode ser consultado entre as 08.30 horas e as 14.30 horas de cada dia útil, salvo interrupções normais de expediente, desde o dia da publicação do anúncio em Jornal Oficial até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, nos serviços de ilha da Habitação, bem como nos postos de atendimento das RIAC (Rede Integrada de Apoio ao Cidadão) da ilha de São Miguel e na página da DRH com o endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-drh/textoImagem/Concursos.htm>.

10 – O anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial* no dia 7 de janeiro de 2014.

Ponta Delgada, 7 de janeiro de 2014.

O Diretor Regional da Habitação,

Carlos Manuel Redondo Faias



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**LISTAGEM DAS FRAÇÕES OBJETO DE CONCURSO**

Concelho	Freguesia	Morada (Caderneta Predial Urbana)		Artigo	Fração	Tipologia	Piso	Nº Estac.	Área da fração	Valor de Venda da Fração	Valor da Renda a pagar pela RAA (RI)
									Bruta		
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 18	9600-219	2715	J	T3	3º DTO	10	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	C	T3	1º ESQ	3	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	D	T3	1º DTO	4	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	G	T3	2º ESQ	7	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	H	T3	2º DTO	8	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	L	T3	3º ESQ	11	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 20	9600-219	2715	M	T3	3º DTO	12	110,49	91.405,75 €	408,81 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	N	T2	1º DTO	13	93,56	77.399,96 €	346,17 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	O	T2	1º ESQ	14	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	T	T2	2º DTO	19	93,56	77.399,96 €	346,17 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	U	T2	2º ESQ	20	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	AB	T2	3º DTO	25	93,56	77.399,96 €	346,17 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 26	9600-219	2715	AC	T2	3º ESQ	26	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 24	9600-219	2715	P	T2	1º DTO	15	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 24	9600-219	2715	V	T2	2º DTO	21	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 24	9600-219	2715	AD	T2	3º DTO	27	88,60	73.296,67 €	327,82 €
RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA SECA	RUA DA SAÚDE Nº 24	9600-219	2715	AE	T3	3º ESQ	28	110,29	91.240,29 €	408,07 €